



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 1.406, DE 2011.

Denomina “Engenheiro Vasco Filho” o trecho da BR-324 que liga os Municípios de Salvador e Feira de Santana, no Estado da Bahia.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Eliseu Padilha

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 66, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, pretende denominar “Engenheiro Vasco Filho” o trecho da BR-324 que liga os Municípios de Salvador e Feira e Santana, no Estado da Bahia.

Na justificação do projeto, o autor traça uma breve biografia do homenageado.

Submetido à apreciação da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, o relator, ilustre deputado Geraldo Simões, apresentou parecer pela aprovação do Projeto de lei 1.406/11. Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 32, inciso IX, alínea “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe que compete à Comissão de Educação pronunciar-se a respeito de matérias que versem sobre homenagens cívicas, o que constitui objeto da proposição em análise.

Atribuir nomes de figuras de destaque na vida nacional ou de determinada região do País tem sido uma forma de homenagem adotada pela sociedade para a divulgação dos feitos dos homenageados e a preservação de sua memória para conhecimento das futuras gerações.

É o que vislumbra o PL 1406/11.

No mérito, associamo-nos às razões expendidas pelo autor ao pretender difundir e perpetuar na lembrança de todos nós o exemplo do engenheiro Vasco Filho, homem público voltado ao desenvolvimento de vias de transporte.

O ex-deputado federal, engenheiro Vasco Filho, prestou relevantes serviços ao país e, em especial, ao Estado da Bahia, com destaque para as obras realizadas no setor de transporte..

O primeiro sucesso positivo nesse sofrido e vagaroso processo se deu com a ligação da BR-030 na década de 70. Depois vieram as rodovias, das quais as principais são a BA-262 (Brumado-Vitória da Conquista), BR-116 (Rio-Bahia) e BR-324 (Salvador-Feira de Santana). Rodovias importantíssimas – redentoras – para o Sertão. Presentemente já se pode – e se deve – pensar na ligação do Sertão com o Oceano Pacífico, corredor de transportes e também de exportação, sonho dos visionários deputados Vasco Filho e Vasco Neto, ligando Maraú-Brasília.

Mais tarde, seu filho, o Deputado Federal Vasco Azevedo Neto, na Câmara Federal, em 1973, reativou o Plano Viário/73, continuando a luta do seu pai Vasco Filho pela construção da BR-030 e da Ferrovia Marau-Brasília.

Por fim, os investimentos realizados pelo deputado homenageado tirou o sertão do isolamento político e sócio econômico, consequência da obra realizada com o objetivo de ligar o território conhecido como “Sertão Produtivo” (a economia do sertão) ao mar. Tal feito ocorreu através de uma saída para o litoral, mediante a ligação com o Porto de Ilhéus.

Diante do exposto, o parecer é pela APROVAÇÃO do Projeto de lei 1.406/11.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2012.

Deputado ELISEU PADILHA

Relator